PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00192/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 31/12/1952
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal abrir crédito especial.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 4.059,50, para pagamento de vencimentos e adicionais, ao 1o Escriturario Wilson Galvao da Costa, no termos do Processo nº 4.461/52

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 31 de Dezembro de 1952.

DR.CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

HUMBERTO MAGALHAES DA SILVA.
Secretário